



MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 12924/2021

Sumário: Abertura de concurso para provimento de 24 postos de trabalho para assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores.

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de vinte e quatro (24) postos de trabalho: 17 no âmbito da carreira/categoria de Assistente Operacional, 2 no âmbito da carreira/categoria de Assistente Técnico e 5 no âmbito da carreira/categoria de Técnico Superior.

1 — Para os efeitos previstos no artigo 30.º, conjugado com o artigo 33.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, conforme dispõe o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, e no uso da competência própria ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, torna-se público que, por minha proposta datada de 06.05.2021, após deliberação favorável do órgão executivo de 17.05.2021 foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de onze (11) procedimentos concursais para preenchimento de 24 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Ourém, a seguir enunciados:

Referência n.º 1 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional — área funcional de Eletricista — Código — DOMSU//SAD-08;

Referência n.º 2 — 14 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional — na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa — Código — DEVS/SE-PND-06;

Referência n.º 3 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional — na área funcional de Vigilante de Transportes Escolares — Código — DAFCE/SMT — 06;

Referência n.º 4 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional — na área funcional de Cozinheiro — Código — DEVS/SE-06;

Referência n.º 5 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Técnico — Código — DGF/SP-04;

Referência n.º 6 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Técnico — na área funcional de Construção Civil — Código — DOMSU/SAA-02;

Referência n.º 7 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior — na área funcional de Línguas e Literaturas Modernas/Estudos Portugueses/Animação Cultural/Gestão de Recursos Humanos — Código — DAC/SBM-06;

Referência n.º 8 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior — na área funcional de Educação de Infância — Código — DEVS/SE-08;

Referência n.º 9 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior — na área funcional de Engenharia do Ambiente/Licenciatura com Mestrado integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente — Código — DAS/SASR-01;

Referência n.º 10 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior — na área funcional de Engenharia Geológica — Código — DAS/SGAAC-01;

Referência n.º 11 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior — na área funcional de Turismo/Gestão Turística e Cultural/Gestão e Planeamento em Turismo/Gestão — Código — DET/STRI-02;

2 — Caracterização dos Postos de Trabalho:

Referência n.º 1 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de Eletricista — Código — DOMSU/SAD-08:

Executar diversos trabalhos de eletricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes elétricas de edifícios, reparação de



aparelhos elétricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros elétricos, montagem de equipamentos de proteção elétrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões elétricas e quadros para apoio a eventos;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 2 — 14 PT's na carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa — Código — DEVS/SE-PND-06:

Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;
Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas;

Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;

Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município;

Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;

Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;

Assegurar a vigilância de Crianças nos Clubes Aprender e Brincar da responsabilidade do Município;

Assegurar o funcionamento das atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e refeições, contribuindo para a plena realização, bem-estar e segurança das crianças, para a correta organização do Clube, colaborando com todos os intervenientes no processo educativo;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 3 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de vigilante de Transportes Escolares — Código — DAFCE/SMT-06:

Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1.º CEB;

Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC's, visitas de estudo;

Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 4 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de Cozinheiro — Código — DEVS/SE-06:

Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições;

Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.



Referência n.º 5 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Técnico — Código — DGF/SP-04:

Realizar tarefas em conformidade com o SNC-AP, através da criação de fichas de inventário no SNP — Sistema de Normalização Patrimonial, de investimentos financeiros, de ativos tangíveis e intangíveis e em curso, pertencentes ou afetos ao Município de Ourém, assegurando a correta identificação dos investimentos financeiros, localização, valorização, conservação;

Proceder à etiquetagem dos bens inventariados;

Registar atualizações decorrentes de transferências de localização física, e/ou de responsáveis;

Registar os abates dos bens em SNP;

Proceder a conferências/verificações periódicas de controlo e monitorização dos ativos fixos tangíveis, atualizando as alterações verificadas;

Assegurar o controlo do equipamento administrativo existente em armazém, de forma a ser disponibilizado quando solicitado;

Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações Municipais;

Confirmar e validar documentos de despesa referentes a encargos de funcionamento das várias instalações municipais;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 6 — 1 PT na carreira/categoria de Assistente Técnico na área funcional de Construção Civil — Código — DOMSU/SAA-02:

Efetuar fiscalização de empreitadas promovidas pelo município;

Elaborar medições diversas;

Elaborar estimativas orçamentais, orçamentos, autos de medição, revisão de preços, receções provisórias e definitivas;

Efetuar o acompanhamento de obras promovidas por entidades externas e juntas de freguesia, no âmbito da atividade com o município;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 7 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Línguas e Literaturas Modernas/Estudos Portugueses/Animação Cultural/Gestão de Recursos Humanos — Código — DAC/SBM-06:

Elaborar planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação e capacitação dos diferentes públicos (especialmente os que não são servidos pela Rede de Bibliotecas Escolares: Idade Adulta e Idade Maior);

Implementar, acompanhar, avaliar as diferentes atividades nesses domínios;

Providenciar pelo controlo e verificação da utilização dos vários módulos do programa Biblio.Net;

Colaborar na criação e aplicação de instrumentos de aferição das tarefas executadas pelos Recursos Humanos da Biblioteca Municipal, quer no setor de Tratamento Técnico Documental quer no sector de Atendimento ao Público e Atividades de Promoção das Literacias;

Elaborar relatórios estatísticos;

Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor da Biblioteca, de forma a desenvolver e implementar o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua;

Proceder à catalogação de documentos, garantindo o planeamento destas tarefas com a restante equipa qualificada;

Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações e também o desbaste de coleção;

Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento presencial e online;

Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores-bibliotecários;

Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular recursos e desenvolver o sentimento de pertença a uma Comunidade plural e integradora;

Assegurar o processo relativo à formação profissional na área de Biblioteca, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação da equipa;

Desenvolver e garantir a aplicação de métodos de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade no Setor da Biblioteca Municipal;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 8 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Educação de Infância — Código — DEVS/SE-08:

Organizar programas e metodologia de promoção de parentalidade responsável e positiva;
Desenvolver projetos promotores do desenvolvimento afetivo, emocional e social de cada criança e do grupo;

Desenvolver projetos que visem o desenvolvimento da linguagem oral de todas as crianças, atendendo, de modo particular, às que pertencem a grupos social e linguisticamente minoritários ou desfavorecidos;

Programar projetos que estimulem o aparecimento de comportamentos emergentes de leitura e escrita;

Desenvolver trabalho em equipa multidisciplinar;

Desempenhar funções na área de Intervenção comunitária;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 9 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Engenharia do Ambiente/Licenciatura com Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente — Código — DAS/SASR-01:

Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, águas pluviais e resíduos, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis;

Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos existentes referentes aos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos;

Controlar o Plano de Investimento do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água;

Analisar pedidos de munícipes;

Promover ações para evitar a afluência de caudais indevidos às redes de águas pluviais;

Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria;

Analisar reclamações dos serviços;

Promover a atualização do cadastro;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 10 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Engenharia Geológica — Código — DAS/SGAAC-01:

Acompanhar e fiscalizar pedreiras, pecuárias e operações de gestão de resíduos do concelho, efetuando as devidas articulações com a entidade licenciadora, respetivamente a Direção-Geral da Energia e da Geologia, a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;

Analisar e dar parecer sobre Avaliação de Impacte Ambiental;

Análise de processos de obras particulares e de reclamações, procedendo a vistorias;

Acompanhamento dos processos relativos à Economia Circular e às Alterações Climáticas;

Apoiar tecnicamente a fiscalização ambiental nas questões ambientais;

Promover a salvaguarda dos recursos hídricos do concelho, analisando processos e efetuando os licenciamentos necessários junto da Agência Portuguesa do Ambiente;
Promoção da atualização do cadastro;
Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Referência n.º 11 — 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Turismo/Gestão Turística e Cultural/Gestão e Planeamento em Turismo/Gestão- Código — DET/STRI-02:

Desenvolver funções no atendimento aos turistas, promotores e empresários ligados ao setor do Turismo;
Participar na promoção turística do Município e na divulgação das suas atividades;
Promover e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município;
Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

3 — Âmbito de Recrutamento:

O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do artigo 30.º n.º 3 da LTFP.

4 — Local de Trabalho: Área do Município de Ourém;

5 — Prazo de validade: o aplicável para a constituição das reservas de recrutamento e nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

6 — Requisitos específicos — Nível Habilitacional:

Referência n.º 1 — (DOMSU/SAD-08), Referência n.º 2 — (DEVS/SE-PND-06), Referência n.º 3 (DAFCE/SMT — 06), Referência n.º 4 — (DEVS/SE-06): Titularidade de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

Referência n.º 5 — (DGF/SP-04) e Referência n.º 6 — (DOMSU/SAA-02): Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

Referência n.º 6 — (DOMSU/SAA-02): Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

Referência n.º 7 — (DAC/SBM-06): Titularidade de Licenciatura obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na seguinte área: Línguas e Literaturas Modernas/Estudos Portugueses/Animação Cultural/Gestão de Recursos Humanos;

Referência n.º 8 — (DEVS/SE-08): Titularidade de Licenciatura obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na seguinte área: Educação de Infância;

Referência n.º 9 — Código — DAS/SASR-01: Titularidade de Licenciatura obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na seguinte área: Engenharia do Ambiente/Licenciatura com Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente;

Referência n.º 10 — (DAS/SGAAC-01): Titularidade de Licenciatura obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na seguinte área: Engenharia Geológica;

Referência n.º 11 — (DET/STRI-02): Titularidade de Licenciatura obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na seguinte área: Turismo/Gestão Turística e Cultural/Gestão e Planeamento em Turismo/Gestão;

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicação integral do presente procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público — BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Ourém (www.ourem.pt), disponível para consulta, a partir da data da publicação na BEP.

23 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Albuquerque*.